

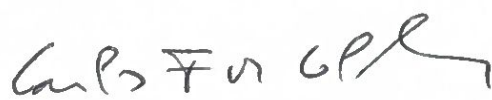
PORTARIA Nº 143/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-
EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor
DISCIPLINAMENTO de Tráfego, na cidade do Recife, em especial no Cabanga,

RESOLVE:

- I - Estabelecer sentido único de tráfego de veículos na Rua do Bom Sucesso, no trecho compreendido entre a Avenida Saturnino de Brito e a Avenida Engenheiro José Estelita, definindo-o no sentido da primeira para segunda;
- II - Determinar que as disposições deste instrumento entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 27 de março de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de março de 1999



DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**

